



## REGRAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE ENTRE OS CANDIDATOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

A Faculdade de Tecnologia Porto das Monções - FAMO, no intuito de promover à comunidade acadêmica a constante da excelência no ensino, extensão e pesquisa para a formação de profissionais competentes, habilitados ao pleno desempenho de suas funções, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano e da sociedade, estabelece as seguintes regras para a condução do debate de ideias entre candidatos à prefeitura do município de Porto Feliz:

I **DIA: 28 de setembro de 2016**

LOCAL: Auditório da Faculdade de Tecnologia Porto das Monções – FAMO Av. Monsenhor Seckler, 1250, Vila América – Porto Feliz/SP

HORÁRIO: das 19:30h às 21:30h. O candidato deverá comparecer no local com antecedência mínima de trinta minutos e poderá ser acompanhado apenas do seu candidato a vice prefeito e de um assessor, os quais deverão permanecer na plateia, acompanhando o debate, sem direito à manifestação.

II. O debate deverá ser pautado pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico.

Parágrafo único: Serão convidados cinco candidatos aptos, sendo que o debate somente será realizado se as regras aqui citadas forem aprovadas por pelo menos três candidatos, conforme estabelece o § 1º do art. 32 da Resolução 23457/15.

III. O debate terá como membros organizadores:

- a) Equipe técnica
- b) Mediador
- c) Conselho

- IV. A equipe técnica terá a função de gravar e transmitir ao vivo o debate, sendo que o vídeo poderá ser acompanhado através do facebook da faculdade: <https://pt-br.facebook.com/FaculdadeFamo>. Todos os partidos terão posterior acesso ao material gravado.
- V. O mediador, do qual não possui nenhum vínculo com partidos políticos e parentesco com os candidatos, terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados, a fim de manter o seu bom andamento.
- VI. O Conselho será formado por três docentes, dos quais não possuem vínculo com partidos políticos e parentesco com os candidatos. Terão a função de avaliar o direito de resposta que será de um minuto.
- VII. O debate será dividido em quatro blocos, a saber:
- Primeiro bloco – Apresentação dos candidatos. Inicialmente, cada candidato, por ordem de sorteio, disporá de até três minutos para sua apresentação pessoal e exposição resumida de sua proposta de gestão.
  - Segundo bloco – Perguntas feitas pela comunidade acadêmica: dez perguntas serão elaboradas pelos alunos previamente, e serão norteados pelos seguintes temas: saúde, educação, segurança, emprego, turismo, esporte e cultura. Um candidato será sorteado para responder em até três minutos, a uma pergunta sorteada. Na sequência, outro candidato será sorteado para responder a uma outra pergunta diferente, sucessivamente.
  - Terceiro bloco – Perguntas entre os candidatos: Um candidato será sorteado para formular uma pergunta de até um minuto, para outro candidato também sorteado responder em até três minutos. Haverá dois



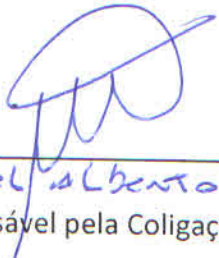
- minutos para réplica e um minuto para tréplica. Todos os candidatos farão e responderão duas perguntas a candidatos sorteados, evitando que o candidato "X" responda perguntas para o candidato "Y" por duas vezes.
- d) Quarto bloco - Considerações finais: Neste último bloco o mediador concederá a palavra para cada candidato, por três minutos, seguindo a ordem de sorteio, para considerações finais.
- VIII. Não será prorrogado o tempo total previsto para o debate, devendo o moderador interromper a fala do candidato que ultrapassar do tempo especificado em cada bloco de perguntas.
- IX. Serão vetados:
- a) Perguntas de ordem pessoal aos candidatos, ou seja que possua cunho personalíssimo;
  - b) Perguntas ofensivas ou constrangedoras; ou seja, que causa dano moral;
  - c) Poluição sonora no ambiente onde acontecerá o debate;
  - d) Materiais de campanha, bandeiras, panfletos;
  - e) Manifestações da plateia.
- X. A plateia será composta por alunos, funcionários e docentes da FAMO, a equipe organizadora do debate, imprensa, representantes de entidades e associações.
- XI. Caso o candidato seja citado por outro de maneira ofensiva, poderá solicitar ao Conselho o direito de resposta que será de um minuto.
- XII. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo Conselho.
- XIII. Quando faltar trinta segundos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta.

Todas as partes concordam com os termos das regras estabelecidas, que abaixo subscrevem.

Porto Feliz, 20 de Setembro de 2016

  
Romeu Castelucci Neto

Vice Diretor


  
Michel Alberto Zaccaroni RG. 33415545-7  
Responsável pela Coligação: "Juntos por mais qualidade de vida"

Candidato: Claudio dos Santos ( Marola)

  
Julio Yamamoto 23.582.934-0

Responsável pela Campanha "Porto Feliz, meu partido é você"

Candidato: Roberto Brandão Rodrigues

  
Bruno Menbonça 33617015-4  
Responsável pela Coligação "Vida Nova para Porto Feliz"

Candidato: Antonio Cassio Habice Prado

  
Daniel Amis de Alcantara 30.559.080  
Responsável pela Coligação: "Juntos por Todos, Todos por Porto Feliz"

Candidato: Levi Rodrigues

  
Luiz Henrique Maffei 42.829.499-0  
Responsável pela Coligação: " Porto do Bem"

Candidato: Claudio Maffei